

PORTARIA Nº 210/GAB/SECEL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, que será responsável pela análise documental dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital Pontos de Esporte e Lazer 2024 do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

- Mônica Benedita Teixeira Correa da Costa (Presidente da Comissão)
- Lucas Medeiros Amorim
- Antônio Carlos Guerrise
- Thaysa Bianca Santiago Brito
- Lúcia Aparecida dos Santos
- Thais Laura de França Luchesi Crestani

Art. 2º Constituir a COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO que será responsável pela análise, avaliação, classificação dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital Pontos de Esporte e Lazer 2024, do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

- Mônica Benedita Teixeira Correa da Costa (Presidente da Comissão)
- Lucas Medeiros Amorim
- José Renato Cursino
- Elvis Antunes da Fonseca Soares
- Camilla Fernandes Guimarães
- Edmar Joaquim dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)